

EM 27/11/07



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: 3546-2266
 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29.375-000

REQUERIMENTO Nº 015/2007.

CÂMARA MUNICIPAL
 Aprovado em: 27/11/07

PRESIDENTE

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA, para o PROJETO DE LEI Nº 031/2007, que dispõe sobre a criação de vagas para estagiários, autoriza o Executivo a assinar o convênio e dá outras providências.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de novembro de 2007.


 MARCO ANTÔNIO GRILLO
 Presidente


 ISAEL BERGAMIM
 Vice-Presidente


 ALBERTO FALQUETO
 1º Secretário


 FRANCISCO CARLOS FOLETTO
 2º Secretário